



Dr. Roberto Santos Taketomi, Juiz de Direito
Sérgio Lins Amorim
Marília Oliveira Cabral
Luciana Lima Augusto Nasser
Raphael de Carlos Paz de Almeida
Guilherme Barbosa Fernandes
Breno de Lacerda Moura
Breno Figueiredo Corado

Parágrafo único. Os membros indicados nesta Portaria terão acesso aos dados e informações referentes à gestão em curso.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente

DESPACHOS

Despacho de Homologação - TJ/AM/SECOP/COLIC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2024. Objeto: Contratação de licenças tipo Microsoft 365 Business Standard com Microsoft Teams, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, decorrente do processo administrativo nº 2024/000017496-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 21.550.873/0001-48, no menor preço global, no valor de R\$ 67.502,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e dois reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1815439 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 27 de setembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO VI

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 03/2024 - PROCESSO SELETIVO DE JUÍZES LEIGOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA**

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas, por meio de seu Diretor, Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a homologação definitiva das inscrições para o Processo Seletivo de Juizes Leigos do Tribunal de Justiça do Amazonas e convoca para realização da prova objetiva, no dia 03 de novembro de 2024 os candidatos deste edital.

1. DO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Ficam deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que atendem aos requisitos estabelecidos no edital.